



Salvador, 16 de julho de 2021.

ASSUNTO: RDC Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.

Prezados Senhores,

Disponibilizamos a seguir, as perguntas de interessados no certame, bem como as respostas do setor técnico competente, DIRE/SMED:

➤ **PERGUNTA:** Solicitamos esclarecimentos em relação ao atendimento da Área 5: Experiência na execução de obras da RDC 006.2021.

Exigido no Edital: A cada 1400 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.

Neste caso, podemos apresentar mais de um atestado cujo a soma dê 1400 m²?
Exemplo:

CAT 1 = 500 m²

Cat 2= 900 m²

Total 1400 m²

Ou precisamos ter no atestado no mínimo 1400 m² e a cada mais 1400 m² a mais no mesmo atestado que vamos pontuando?

➤ **RESPOSTA:** Conforme exposto no edital, serão considerados os atestados com CAT de serviços e obras com as áreas mínimas apresentadas nas tabelas dos itens 9.1.1.5.3.1 a 9.1.1.5.3.5, isto é, é necessário que cada atestado tenha no mínimo a área indicada nas referidas tabelas. Adicionalmente, esclarecemos que a pontuação também considera somente os atestados que possuam as referidas áreas mínimas.

➤ **PERGUNTA:** Para efeito de comprovação do disposto no item 9.1.1.5.3.5 do edital será aceito por este órgão apenas atestados de construção ou obras de reforma e manutenção também serão validadas?

➤ **RESPOSTA:** Conforme indicado no Edital, serão aceitos somente atestados de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação que comprovem a execução de obras, para os quais não se enquadram os serviços de reformas e manutenção predial.

➤ **PERGUNTA:** Ainda sobre o item referido acima, quanto à comprovação da quantidade exigida as empresas poderão somar atestados? Ex: para comprovar 1.400m² poderá somar 2 atestados de 700,00 m²?



- **RESPOSTA:** Conforme exposto no edital, serão considerados os atestados com CAT de serviços e obras com as áreas mínimas apresentadas nas tabelas dos itens 9.1.1.5.3.1 a 9.1.1.5.3.5, isto é, é necessário que cada atestado tenha no mínimo a área indicada nas referidas tabelas. Adicionalmente, esclarecemos que a pontuação também considera somente os atestados que possuam as referidas áreas mínimas